



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Segunda-feira

21 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 375

EDITAL N° 036/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar o candidato aprovado no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 001/2014**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2014-H**, e homologado pelo **DECRETO N° 014/2014**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
VIGIA	
BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	Vigia

O candidato relacionado acima deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Atestado que está quite com o Serviço Militar.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente a conclusão do Ensino Primário.**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda.**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**

O candidato convocado deverá comparecer até o dia 23 de Julho de 2014, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Julho de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Segunda-feira

21 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 375

DECRETO N.º 46/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 120,95 (Cento e vinte reais e noventa e cinco centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal	
082440008.2032	Manut. da Proteção Social Especial	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	Fonte: 33935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - Ex. Anterior	120,95

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de Julho de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Segunda-feira

21 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 375

PORTARIA N° 201/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 18/07/2014, a servidora **RENATA BERTANHA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade N° 9.648.219-1, no Cargo efetivo concursada de **PROFESSOR 20H**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 202/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 18/07/2014, a servidora **KELLY APARECIDA DOS SANTOS MARQUES**, portadora da cédula de identidade N° 10.651.055-5, no Cargo efetivo concursada de **PROFESSOR 20H**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-feira

21 de Julho de 2014

Ano III

Edição N° 375

PORTARIA N° 203/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 18/07/2014, a servidora *MARLI REGINA RUHMKE*, portadora da cédula de identidade N° 3.968.794-1, no Cargo efetivo concursada de *PROFESSOR 20H*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.